



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1555/2022

Maringá, 04 de novembro de 2022.

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, membros da Comissão Extraordinária de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requerem ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quantas e quais são as unidades escolares do Município cujo cargo de Diretor(a) está ocupado por servidor efetivo não eleito para o exercício do cargo, mas nomeado pelo Poder Executivo, em razão de não ter havido candidato ou de ter ocorrido insuficiência de quorum nas Eleições de Direção das Unidades Escolares de 2021, e, ainda, o quanto segue:

1 – se deverá ser convocada nova eleição em 2022 para o cargo de Diretor(a) das unidades escolares em questão, e, em caso positivo, decline se o novo pleito será realizado na primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano ou se está prevista uma outra data de realização, indicando qual;

2 – em caso de nova eleição prevista para o ano de 2022, quais são os procedimentos em andamento ou que ainda serão deflagrados visando a sua realização, declinando prazos e cronograma de execução;

3 – não havendo previsão para a realização de novo pleito eleitoral no ano de 2022, decline os motivos, considerando, notadamente, o teor do disposto na Lei Complementar n. 1.096/2017, que institui a Gestão Democrática da Educação no âmbito da rede municipal de ensino de Maringá e a consulta pública à comunidade escolar, através do processo de eleição, associada a critérios técnicos, para a nomeação de diretor(a) das Escolas Municipais do Ensino Fundamental I e dos Centros Municipais de Educação Infantil, e dá outras providências.

Atenciosamente, Vereadores Ana Lúcia Rodrigues, Onivaldo Barris e Sidnei Oliveira Telles Filho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 07/11/2022, às 07:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 07/11/2022, às 09:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2022, às 10:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0276651** e o código CRC **BE30D5CE**.

---